

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Polícia Militar - PM

NOTA TÉCNICA Nº 38/2026/PM-CPOFLICITACOES**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Processo SEI: 0021.003946/2024-65
- 1.2. Assunto: Análise de propostas do Pregão Eletrônico Nº 90349/2025/SUPEL
- 1.3. Referência: Ofício nº 6440/2026/SUPEL-COGEN55 (74472139)
- 1.4. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente Nota Técnica tem por objeto analisar tecnicamente as propostas complementares apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 90349/2025/SUPEL/RO, em atendimento ao Ofício nº 6440/2026/SUPEL-COGEN5 (74472139), o qual solicitou a análise técnica das propostas.
- 2.2. O exame teve como foco verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do Termo de Referência, assegurando que todos os equipamentos e materiais atendam aos requisitos de qualidade e adequação ao uso institucional da Polícia Militar de Rondônia (PMRO).

3. DA METODOLOGIA

- 3.1. A presente análise fundamentou-se na comparação entre as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência e as informações/documentos apresentados pelos fornecedores (marca, modelo, catálogos e fichas técnicas).
- 3.2. Foram atribuídos três juízos possíveis a cada item:
 - a) **ATENDE** – atende integralmente às exigências do edital.
 - b) **NÃO ATENDE** – não atende às especificações ou não apresentou a documentação ou informações capazes de comprovar que o item atende as especificações.
 - c) **NÃO AVALIADO** - Não avaliado em razão da falta de informações referentes à especificação técnica do produto ou material.

4. DA ANÁLISE CONSOLIDADA

- 4.1. A consolidação das análises foi elaborada a partir da comparação entre as especificações constantes no Termo de Referência e as propostas apresentadas pelas empresas participantes.
- 4.2. Para cada item licitado, foram verificadas as características técnicas, a documentação apresentada e a conformidade com os requisitos exigidos, registrando-se, de forma objetiva, os resultados obtidos quanto ao atendimento, não atendimento ou necessidade de diligência para complementação.
- 4.3. A seguir, apresentam-se as informações em forma de tabela, de modo a facilitar a consolidação da conformidade das propostas.
- 4.4. **Da Proposta da Empresa Ferramentas e Pneumáticos, sob o ID 74470501.**

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
28	53	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA Tipo: Parafusadeira/Furadeira de Impacto a Bateria Tensão: 21 V Motor: Com escovas Torque máximo: 35 Nm Rotação máxima: 1.400 rpm Velocidade mecânica: 1 Regulagem de torque: Anel de embreagem	B-TEK DZ-61	320,00	16960,00	NÃO ATENDE	O equipamento ofertado na Proposta não atende ao requisito da Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante, nem ao da Assistência técnica autorizada em RO, embora a proposta contenha a informação de garantia de 1 ano, essa informação procede de declaração do licitante e não do fabricante do equipamento, sendo tal informação confirmada em diligência junto à empresa.
31	30	MARTELETE Tensão: 110V Frequência: 60Hz Potência: 850W Rotação: 0–1300 rpm Impactos/min: 0–5500 bpm Impacto: 3,2J Mandril: SDS Plus Concreto: 28mm Aço: 13mm Madeira: 30mm	DEKO-DKRH 28B85N-STO	624,00	18.720,00	NÃO ATENDE	O equipamento ofertado não atende ao requisito de Limitador de profundidade ajustável, Embreagem de segurança (antitravamento), Assistência técnica autorizada em RO e Garantia de 12 meses do fabricante, sendo tal informação confirmada em diligência junto à empresa.
34	12	Cortador de grama · Tipo do Motor: Monocilíndrico 4 Tempos Refrigerado a Ar · Sistema de Partida: Elétrica · Cilindrada: 224cc · Potência do Motor: 7.5 HP · Capacidade de Óleo no Motor: 0,5 l · Tipo de Combustível: Gasolina · Motor: Toyama TE75VE-XP · Lubrificação: Splash Salpico · Capacidade do Tanque: 1,8 l · Transmissão: 4 Velocidades	TOYAMA TLT24-7.5M	25000,00	300000,00	NÃO ATENDE	A proposta para este item não atende às especificações do Termo de Referência e o descumprimento é frontal, múltiplo e insanável por diligência. Não se trata de um produto equivalente com lacunas documentais, mas de máquina de categoria diversa e desempenho substancialmente inferior: potência de 7,5 HP contra 19 HP exigidos (menos de 40% do mínimo), cilindrada de 224 cc contra 600 cc, tanque de 1,8 L contra 8 L, largura de corte de 61 cm contra 108 cm, transmissão mecânica em vez de hidrostática e garantia de 6 meses contra 12 exigidos. Além disso, requisitos estruturais do trator especificado sequer existem nesta classe de

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
							equipamento: assento com sensor de presença, engate traseiro para reboque, horímetro e rodas de 15"/20". Chamo atenção para o aspecto econômico: o valor unitário proposto é de R\$ 25.000,00 para um cortador que, no varejo, situa-se em faixa muito inferior — o que, somado à inadequação técnica, recomenda cautela redobrada.

4.5. Da Proposta da empresa Rascorp Ltda., sob o ID 74471468

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
29	Serra Mármore Profissional	EOS Max Pro 1500W 110V	36	R\$ 330,35	R\$ 11.892,60	NÃO ATENDE	O equipamento ofertado na proposta não atende ao requisito mínimo de 12.200 RPM, possuindo apenas 12.000 RPM, também não possui comprovação da garantia que foi declarada genericamente sem comprovação por catálogo do fabricante, a proposta também não confirma a existência de assistência técnica no estado de Rondônia.

4.6. Da Proposta da Empresa Ana Maria Soares da Costa, sob o ID 74523649.

ITEM	DESCRIÇÃO TR	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
32	Esmerilhadeira Angular EAD2200 7 Pol. 2200W 110V DWT-6005220127	25,00	882,96	R\$ 22.074,00	NÃO ATENDE	O equipamento ofertado na Proposta não atende ao requisito da Garantia mínima de 12 meses ofertada pelo fabricante, nem ao da Assistência técnica autorizada em RO, embora a proposta contenha a informação de garantia de 1 ano, essa informação procede de declaração do licitante e não do fabricante do equipamento, sendo tal informação confirmada em diligência junto à empresa.

4.7. Da Proposta da Empresa Freedom do Brasil Ltda., sob o ID 74431909

Item	DESCRIÇÃO	SKU NCM	Qtd	Unit.	Preço Unit.	Total	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
33	ROÇADEIRA A GASOLINA 2T 3,0CV, 63CC, MARCA K2M MODELO KR-630X	51040083 8467.89.00	72,0000	UN	R\$ 899,3600	R\$ 64.753,92	NÃO ATENDE	A proposta apresenta ausência de comprovação de sistema antivibratório, e ausência de comprovação da assistência técnica em Rondônia, não se fez necessária diligência para a confirmação do atendimento destes requisitos, tendo em vista que o equipamento não atende ao requisito da garantia mínima de 12 meses exigido no edital, ofertando apenas 6 meses.

4.8. Da Proposta da Empresa Resolution Business Ltda (74470995)

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
35	UNID	54	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA 27,2CC, MARCA TSSAPER	TSSAPER	R\$ 762,44	R\$ 41.171,76	NÃO ATENDE	O equipamento ofertado na Proposta não atende ao requisito Potência máxima mínima 1,0 HP, possuindo apenas 0,9 HP, também não atende ao requisito Rotação nominal mínima 8.000 rpm

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
			MODELO TSOG27					possuindo rotação máxima 7.500 rpm. A marca também não possui assistência técnica no Estado de Rondônia e não possui garantia mínima de 12 meses.

4.9. **Da Proposta da Empresa STP Comercial Ltda., sob o ID 74431415.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QTD	VALOR	TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
36	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA MULTIFUNCIONAL (SISTEMA MODULAR):	Garthen CGM- 4500	Garthen	1 Unidade	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	NÃO ATENDE	A proposta para este item não atende em dois requisitos objetivos: garantia 6 meses ofertado vs. 12 meses exigido no edital e módulo cerca viva 40 cm ofertado vs. 45 cm exigido no edital. As divergências estão provadas pelos próprios documentos do fabricante anexados à Proposta.

4.10. **Da Proposta da Empresa Brásidas Eireli, sob o ID 74470064.**

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
38	3	Unid	TRATOR ROÇADOR DE GRAMA:	Husqvarna	TS217Tm	R\$ 25.193,32	R\$ 75.579,96	ATENDE	O equipamento ofertado atende ao edital, sendo exatamente o mesmo modelo apresentado como referência técnica.

5. **DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

5.1. Após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 90349/2025/SUPEL, à luz das especificações técnicas constantes do Termo de Referência sob o ID 70303856 e das disposições do Instrumento Convocatório sob o ID 69582469, conclui-se que:

5.2. A proposta abaixo relacionada foi analisada e apresenta conformidade com as especificações técnicas exigidas para o respectivo item, razão pela qual recomenda-se a APROVAÇÃO, estando apta ao prosseguimento no certame para o item abaixo discriminado:

a) Brásidas Eireli, para o Item 38, sob o ID 74470064;

5.3. As propostas abaixo relacionadas foram analisadas e apresentam desconformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital e Termo de Referência, razão pela qual recomenda-se a REPROVAÇÃO para os respectivos itens:

a) Ferramentas e Pneumáticos Ltda., para os Itens 28, 31 e 34, sob o ID 74470501;

b) Rascorp Ltda., para o Item 29, sob o ID 74471468;

c) Ana Maria Soares da Costa, para o Item 32, sob o ID 74523649;

d) Freedom do Brasil Ltda., para o Item 33, sob o ID 74431909;

e) Resolution Business Ltda., para o Item 35, sob o ID 74470995;

f) STP Comercial Ltda., para o Item 36, sob o ID 74431415;

5.4. As Reprovações decorreram de inadequações técnicas, incompatibilidade com as especificações mínimas exigidas no edital, ausência de comprovação documental suficiente ou não atendimento às exigências de garantia e assistência técnica previstas no Termo de Referência.

5.5. Diante do exposto, esta área técnica opina:

I - Pela APROVAÇÃO da proposta da empresa Brásidas Eireli, para o item em que restou comprovada a conformidade técnica com o Termo de Referência, autorizando-se o regular prosseguimento da empresa nas demais fases do certame;

II - Pela REPROVAÇÃO das propostas das empresas Ferramentas e Pneumáticos Ltda., Rascorp Ltda., Ana Maria Soares da Costa, Freedom do Brasil Ltda., Resolution Business Ltda. e STP Comercial Ltda., nos respectivos itens analisados, em razão do não atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

III - Pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação e deliberação quanto às providências subsequentes no âmbito do certame.

MARCOS VIEIRA DA SILVA - Cabo QPPM

Auxiliar do Departamento de Licitações da CPOF

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOAPM

Chefe do Departamento de Licitações da CPOF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Batista, Assessor**, em 27/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira da Silva, Auxiliar**, em 27/07/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74655303** e o código CRC **AD1B0252**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0021.003946/2024-65

SEI nº 74655303